



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. GABRIEL RODRIGUES DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria terá entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

4002.006235.00042/2024-62.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a cessão do empregado da EMATER-ACRE, EDUARDO BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 263648-1, Auxiliar Administrativo e Operacional, para desempenhar suas atividades laborais junto a Assembleia Legislativa-ALEAC, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rynaldo Lucio dos Santos

Diretor Presidente

Decreto nº 779-P/2023

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COHAB

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente, em exercício da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria Nº 004 de 05 de janeiro de 2023, que nomeou JANAINA ALMENDANHA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Financeiro desta Companhia.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, Identifique-se e Cumpra-se.

JÚLIO CEZAR MOURA DE FARIAS

Diretor-Presidente, em exercício

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 001/2024. Epitaciolândia, em 17 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, Rubenslei Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Portaria nº 003 de 01 janeiro de 2023, que nomeou o Senhor ROSIMAR MENEZES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Seringal Rubicon, Colocação Prainha, potador do RG nº 401294 SSP-Acre e do CPF nº 845249602-87, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR PARLAMENTAR. Obs.: A referida exoneração ocorreu a pedido do Senhor acima citado, e, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.

Em, 17 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima

Presidente da CME

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Extrato de Contrato Nº 001/2024

CARTA CONVITE Nº 001/2023

Partes: Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC, e a Empresa P.F.S. SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 33.947.662/0001-22.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, sistema de contracheques online, portal de acesso à informação – WEBSITE, alimentação do site (documentos, notícias etc.) e Gerenciamento de documentos Eletrônicos – GED, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima – AC.

ITEM	Especificação do Objeto	Unid	Quant	V. Mensal	V. Anual
1	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, sistema de contracheques online, portal de acesso à informação – WEBSITE, alimentação do site (documentos, notícias etc.) e Gerenciamento de documentos Eletrônicos – GED, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.	Mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Valor Estimado					R\$ 84.000,00

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2024.

Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima, Renan da Costa Silva pela Contratante, e o Sr. Paulo Freitas da Silva, pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº002/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Onde leia-se: Art. 1º - EXONERAR a Sra. TIAGO SOUZA DO NASCIMENTO; Lê-se: Art. 1º - EXONERAR a Sra. GABRIEL RODRIGUES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Francisco Ribeiro S. Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Espécie: Contrato nº 001/2024.

CONTRATADO: E. P. MAGALHÃES & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.664.585/0001-32.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, com valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2024 contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e E. P.